Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) – Exercício 2027

Fundação Rádio Educacional de Votuporanga (FREV)

Vigência: 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027

Unidade Responsável: Setor de Controladoria Interna

1. Introdução e Fundamentação Normativa do Sistema de Controle Interno

O Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) para o exercício de 2027 constitui o instrumento central de planejamento estratégico e operacional do Setor de Controladoria Interna da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga (FREV). Este plano não se limita a uma exigência formal, mas configura-se como a espinha dorsal da governança corporativa, estabelecendo os parâmetros de auditoria, fiscalização, monitoramento e apoio que guiarão a administração institucional durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

A elaboração deste POACI observa o bloco de constitucionalidade e legalidade brasileiro, que impõe ao administrador e aos gestores de fundações de apoio e de direito privado sem fins lucrativos o dever de prestar contas e de manter sistemas de controle interno eficientes. A base normativa primária reside na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 31, 70 e 74, que determinam a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sob os prismas da legalidade, legitimidade e economicidade. No contexto estadual, o Artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo e o Artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993 reforçam a necessidade de certificação de regularidade das contas pelos órgãos de controle interno.

Considerando que a FREV é uma fundação de direito privado que não integra o orçamento geral do município e é mantida integralmente por receitas próprias, a execução orçamentária e financeira deve pautar-se, por semelhança e analogia, pelos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964. Tais normas disciplinam a fiscalização financeira e orçamentária necessária para a validação dos atos perante o Tribunal de Contas. Paralelamente, a gestão fiscal observa o artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência na gestão dos recursos e a segurança jurídica da entidade. Um marco fundamental para o exercício de 2027 é a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e dos Regulamentos Internos de Compras, Obras e Serviços vigentes, que exige da Controladoria uma atuação rigorosa quanto à segregação de funções e ao monitoramento das linhas de defesa institucionais.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o POACI 2027 alinha-se às Instruções nº 01/2024 (especialmente em seu livro III – Do Controle Interno, arts. 67 a 69) e resoluções correlatas que sistematizam a prestação de contas, a gestão fiscal e as atividades de controle interno para todos os órgãos jurisdicionados. Em âmbito institucional interno, a Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18, de 15 de abril de 2026, consolida a unificação e reorganização do Sistema de Controle Interno e a Resolução Conjunta FEV/FREV nº 19, de 15 de abril de 2026, ratifica a designação do titular do cargo de carreira de Controlador

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Interno, conferindo ao Setor de Controladoria a independência técnica e as garantias funcionais necessárias para atuar exclusivamente como a terceira linha de defesa da fundação.

A relevância deste planejamento em 2027 consolida o padrão de controle em conformidade com as práticas internacionais de Compliance, assegurando que a FREV mantenha sua solidez financeira e reputacional perante a sociedade e os órgãos de fiscalização externa. O plano visa mitigar riscos de atos ilegais, antieconômicos ou ilegítimos, prevenindo prejuízos ao patrimônio e garantindo que as políticas educacionais e institucionais sejam executadas com a máxima eficiência.

2. Finalidade da Auditoria e Missão do Controle Interno

A finalidade precípua das atividades de auditoria e controle interno para o exercício de 2027 é avaliar a conformidade dos atos de gestão praticados nas diversas unidades da FREV, assegurando que os procedimentos administrativos observem rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Entende-se a auditoria interna não apenas como um mecanismo de verificação a posteriori, mas como um elemento estratégico de suporte à gestão, capaz de orientar preventivamente os ordenadores de despesas e diretores.

As atividades programadas têm como objetivo identificar e avaliar os resultados operacionais da gestão, aferindo se as metas estabelecidas na Proposta de Captação e Aplicação de Recursos (Orçamento 2027) estão sendo atingidas com economicidade e eficácia. A atuação da Controladoria foca na identificação de gargalos administrativos, falhas de processo e riscos de integridade que possam comprometer a sustentabilidade da instituição ou causar danos ao patrimônio da fundação.

No âmbito técnico e orientativo, a finalidade da auditoria interna é orientar os gestores locais na correta interpretação das normas vigentes e setoriais de radiodifusão, reduzindo o risco de apontamentos pelo controle externo e fortalecendo a cultura de transparência. A missão, visão e valores do Setor de Controladoria, adaptados para a realidade da fundação de comunicação, estão estruturados conforme a tabela abaixo:

Dimensão Estratégica	Definição para o Exercício 2027
Missão	Exercer o controle interno de forma independente, preventiva e tempestiva, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança corporativa e garantindo a aplicação eficiente dos recursos em prol da comunicação, cultura e informação.
Visão	Ser reconhecida como unidade estratégica essencial para a governança plena, a transparência institucional e a mitigação de riscos na FREV.
Valores	Priorização do interesse institucional, ética rigorosa, inovação tecnológica na fiscalização, transparência fidedigna e combate à fraude.

A finalidade estende-se ainda ao apoio incondicional ao controle externo exercido pelo TCESP, facilitando o encaminhamento de documentos, respondendo a requisições pelo

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

sistema AUDESP e garantindo que a instituição cumpra todos os prazos e requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Em última análise, a auditoria visa conferir segurança jurídica aos atos da Presidência e da Diretoria Executiva, validando processos mais críticos.

3. Sistema de Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Linhas de Defesa

O Sistema de Controle Interno da FREV em 2027 opera sob uma lógica de integração e independência técnica, em estrita conformidade com o Manual de Controle Interno do TCESP e as normativas da Resolução Conjunta nº 18/2026. A estrutura do sistema é desenhada para atuar como a "Terceira Linha de Defesa", o que significa que a Controladoria avalia a eficácia dos controles internos administrativos realizados pela "Primeira Linha" (setores executores) e pela "Segunda Linha" (gestão de riscos e conformidade gerencial).

A independência técnica é a premissa fundamental que garante que os relatórios e pareceres emitidos pela Controladoria sejam fundamentados exclusivamente em evidências objetivas, livres de interferências políticas ou administrativas que possam comprometer a imparcialidade dos fatos levantados. Esta posição exige que a unidade tenha livre acesso a todos os documentos, registros, sistemas eletrônicos e instalações da fundação, sob pena de responsabilidade solidária em caso de omissão ou obstrução.

As atribuições do Sistema de Controle Interno abrangem dimensões contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais, conforme detalhado na matriz de competências a seguir:

Áreas de Atuação	Atribuições Específicas do Controle Interno
Fiscalização Orçamentária	Avaliar o cumprimento das metas financeiras globais previstas no Planejamento de Captação e Aplicação de Recursos.
Controle Patrimonial	Aferir a destinação de recursos oriundos da alienação de ativos e verificar a integridade do inventário físico e contábil de equipamentos e estruturas de transmissão.
Gestão Fiscal e Crédito	Exercer o controle sobre operações de crédito, avais, contratos de apoio e garantias.
Transparência e Lei de Acesso à Informação - LAI	Acompanhar a observância dos limites legais de publicidade e a manutenção do Portal da Transparência institucional da FREV.
Auditoria e Pareceres	Emitir relatórios de auditoria e pareceres conclusivos sobre processos de prestação de contas, bem como realizar avaliações e exames de conformidade concomitantes e subsequentes nos processos licitatórios e contratações sob a égide da Lei nº 14.133/21 e de suas Normas Internas.
Apoio ao Controle Externo	Supervisionar o envio de dados ao sistema AUDESP do TCESP e auxiliar no relacionamento institucional com o tribunal.
Inovação em Dados	Propor a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados para agilizar rotinas e melhorar a qualidade das informações fiscais e contratuais.

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

A atuação sistemática do controle interno prevê o alerta formal e imediato à autoridade administrativa competente sempre que forem identificados atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que indiquem prejuízo às fundações. Caso as irregularidades não sejam saneadas internamente, a Controladoria possui o dever legal e a responsabilidade solidária de representar os fatos ao Tribunal de Contas, garantindo que o dano ao patrimônio não seja perpetuado.

4. Metodologia de Fiscalização e Seleção de Amostras

A metodologia de trabalho da Controladoria para 2027 baseia-se em um modelo de "Controle Ativo, Preventivo e Independente", que busca a mitigação de riscos em tempo real através do livre acesso a atas, processos e sessões de órgãos colegiados e acompanhamento de fluxos licitatórios e financeiros estritamente na condição de observador técnico e auditor de 3ª linha, sendo expressamente vedada a participação como membro de comissões executivas (como Comissão de Compras), bem como qualquer direito a voto, veto ou assinatura de atos normais de gestão. A atuação concretiza-se por meio de avaliações concomitantes e subsequentes, emitindo Relatórios Periódicos, Recomendações e Notas Técnicas de Auditoria de forma autônoma, vedado o controle meramente verbal ou de simples "visto" em documentos.

Os trabalhos de fiscalização e auditoria observarão as normas técnicas profissionais aplicáveis à auditoria interna, garantindo o rigor metodológico e a fidedignidade na aplicação de testes de controle (ou exames de observância) e na execução de procedimentos substantivos. Ademais, a estratégia de governança, conformidade e mitigação de riscos institucionais dar-se-á de forma sistemática e estruturada, pautando-se pelas diretrizes, metodologias e modelos de referência reconhecidos nacional e internacionalmente para a avaliação de componentes de controle interno, identificação de vulnerabilidades e tratamento de riscos.

A seleção de áreas e processos para fiscalização leva em conta critérios objetivos de risco e relevância:

- **Materialidade:** O volume de recursos financeiros envolvidos em cada contrato, obra, financiamento ou programa, priorizando os de maior impacto orçamentário.
- **Relevância:** A importância do processo para o cumprimento da missão de radiodifusão e cultural da FREV, como a continuidade operacional das emissoras de Rádio e TV.
- **Criticidade:** Áreas que historicamente apresentam maior incidência de falhas operacionais ou que foram objeto de apontamentos prévios por órgãos de controle externo.
- **Vulnerabilidade:** Identificação de falhas estruturais nos controles administrativos (1ª linha) que possam permitir erros, omissões ou fraudes.

O fluxo operacional das auditorias compreende as fases de planejamento (entendimento da unidade e matriz de risco), execução (inspeção física, exame documental, conferência de cálculos e circularização quando necessário) e conclusão (emissão de relatórios e recomendações e monitoramento de pendências). Em 2027, a metodologia incluirá o uso

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

intensivo de ferramentas de análise de dados, inclusive Inteligência Artificial supervisionada para o cruzamento de informações de folha de pagamento, conciliações bancárias e estoques, visando identificar inconsistências de forma célere.

5. Planejamento de Carga Horária e Recursos Humanos

A execução das rotinas da Controladoria Interna na FREV ocorre de forma integrada à estrutura unificada instituída pela Resolução Conjunta nº 18/2026. A força de trabalho dedicada à FREV é decorrente da cessão de carga horária obtida por meio de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional firmado com a FEV.

A capacidade operativa exclusiva para o plano de auditoria e apoio da FREV está fixada em um teto de **400 horas anuais**, estruturadas de forma direta conforme a tabela de alocação abaixo:

Descrição da Alocação	Quantidade de Horas	Justificativa
Carga Horária Total Disponibilizada via Acordo	400,0	Carga horária líquida cedida e reservada no POACI da FEV para atendimento técnico e fiscalizatório da FREV.
Reserva para Atividades de Apoio Técnico e Pareceres	- 50,0	Carga horária dedicada a orientações preventivas, elaboração de pareceres consultivos sob demanda e treinamentos operacionais.
Disponibilidade Efetiva p/ Auditoria da FREV	350,0	Carga horária real e exclusiva para a execução das auditorias de conformidade do plano da FREV.
(+) Alocação: 3º Quadrimestre de 2026 (POACI 2026)	100,0	Conclusão e emissão do parecer das contas de 2026 (Jan a Mar/2027).
(+) Alocação: Auditorias do Exercício 2027	250,0	Execução dos monitoramentos contínuos e auditorias temáticas de 2027.

Nota de Transição de Exercício (Transição 2027 / 2028): *O total de 350 horas de disponibilidade efetiva absorve, nos meses de janeiro a março de 2027, o esforço de 100 horas destinado à conclusão e emissão do Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre de 2026, em cumprimento à sistemática fixada no POACI 2026. Consequentemente, o saldo de 250 horas é alocado aos trabalhos de campo e monitoramento próprios do exercício de 2027. Seguindo a mesma metodologia, a formalização final do Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre de 2027 dar-se-á entre janeiro e março de 2028 (após o fechamento contábil e balanço de 2027), devendo as respectivas horas de conclusão compor o cômputo da disponibilidade efetiva do POACI 2028.*

O quantitativo líquido total de 250 horas destina-se às auditorias de conformidade e monitoramentos contínuos do exercício de 2027, operando o setor com 01 (um) Controlador Interno de carreira (com dupla formação superior em Ciências Contábeis e Administração, nos termos das Resoluções Conjuntas FEV/FREV nº 18/2026 e nº 19/2026), sem necessidade atual de equipe permanente de apoio.

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

6. Gestão de Riscos e Restrições ao Plano de Trabalho

A execução do POACI 2027 pode ser impactada por fatores imprevistos que exigem medidas de mitigação imediatas. O planejamento identifica riscos críticos e estabelece protocolos de ação, visando a continuidade dos serviços de fiscalização:

- **Afastamentos Imprevistos e Férias:** Durante o período de férias ou afastamentos legais do Controlador Interno, as atividades de auditoria e os prazos internos ficam suspensos, retomando-se no primeiro dia útil após o retorno do titular, sem prejuízo das entregas globais (Art. 11, § 1º e 2º da Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18/2026). Caso ocorram licenças de saúde ou afastamentos ininterruptos superiores a 60 (sessenta) dias, ou vacância, a Presidência da FEV designará responsável interino qualificado, nos termos dos artigos 5º e 12 da Resolução Conjunta nº 18/2026.
- **Complexidade Técnica Superior:** Se um objeto de auditoria exigir conhecimento altamente especializado, a instituição buscará a contratação de consultoria externa ou designará equipe de apoio temporária, conforme autorizado pelo Art. 11, § 3º da Resolução Conjunta nº 18/2026.
- **Obstrução ou Intempestividade:** A demora excessiva na entrega de documentos pelos setores auditados será comunicada formalmente à Presidência, podendo resultar em processos disciplinares e pena de responsabilidade, conforme previsto no Artigo 7º da Resolução Conjunta nº 18/2026.
- **Demandas Extraordinárias:** Solicitações urgentes da alta gestão ou denúncias fundamentadas serão tratadas como "reserva técnica" de horas, podendo suspender temporariamente cronogramas ordinários após análise de conveniência e oportunidade.

7. Cronograma e Matriz de Fiscalização Quadrimestral

O cronograma de atividades para o exercício de 2027 é estruturado para garantir a vigilância contínua sobre as operações mais críticas da Fundação. As fiscalizações são divididas entre monitoramento concomitante, atividades de apoio pedagógico e auditorias temáticas de conformidade.

Atividades de Monitoramento Contínuo e Apoio

As atividades de monitoramento visam o acompanhamento mensal das receitas e despesas, garantindo que os limites fiscais e as obrigações acessórias e as determinações do TCESP sejam cumpridos sem interrupções, bem como fornecendo subsídios para a identificação de eventuais áreas com necessidade de auditoria.

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Temas de Monitoramento	Periodicidade	Atos de Fiscalização
Regularidade Fiscal	Contínuo	Manutenção de certidões (CND, FGTS, CADIN).
Execução Orçamentária	Mensal	Análise de fluxos de pagamentos contratuais, verificação de receitas publicitárias/apoios e despesas via balancetes mensais globais.
Outorgas e Programação	Quadrimestral	Verificação de conformidade de regularidade das outorgas (Anatel/MCom) desempenho de alcance e produtividade.
Gestão de Pessoal	Quadrimestral	Auditoria de folha de pagamento técnica (radialistas, jornalistas e técnicos) e respectivos encargos sociais.
Transparência Ativa	Quadrimestral	Avaliação do Portal da Transparência e cumprimento da LAI
Suporte ao TCESP	Prestação de Contas	Resposta a requisições, monitoramento AUDESP e interlocução técnica sob demanda.

As atividades de apoio pedagógico incluem treinamentos para os setores executores (1ª linha), elaboração de minutas de instruções normativas de padronização (Art. 4º, § 2º da Res. Conjunta nº 18/2026) e pareceres consultivos solicitados pelos setores e pela diretoria, totalizando uma carga estimada de 50 horas/ano.

Matriz Ordinária de Auditoria Quadrimestral

As auditorias de conformidade são detalhadas por quadrimestre, focando em processos específicos de acordo com o ciclo administrativo da fundação de radiodifusão:

Período	Escopo da Auditoria (Base Res. Conjunta nº 18/2026 e IN TCESP nº 01/2024)	Entrega do Relatório
1º Quadrimestre (Jan-Abr)	Auditar a abertura do orçamento; Conformidade admissional; Amostragem de processos licitatórios iniciais da Lei 14.133/21; Consolidação AUDESP.	**Primeira Quinzena de Junho/2027**
2º Quadrimestre (Mai-Ago)	Auditar a gestão de contratos de prestação de serviços e convênios vigentes; Inventário físico de almoxarifados técnicos; Auditoria patrimonial de transmissores, estúdios e ativos tecnológicos da Rádio e TV.	**Primeira Quinzena de Outubro/2027**
3º Quadrimestre (Set-Dez)	Auditar o fechamento de balanço; Análise de superávit/déficit; Regularidade previdenciária; Parecer final de contas consolidadas.	**Março/2028***

** **Nota:** A emissão e entrega do relatório do 3º Quadrimestre de 2027 ocorrerá no exercício civil seguinte (Março/2028) para garantir a tempestividade após o fechamento contábil e fiscal de 2027. As horas de trabalho dispensadas para a redação e conclusão deste relatório final comporão formalmente o planejamento de horas do POACI 2028.*

Independentemente do cronograma acima, a Controladoria manterá vigilância contínua e aleatória sobre a tesouraria (conciliações bancárias e fluxos de caixa eletrônico) e sobre os

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

processos seletivos para contratação de técnicos e administrativos, expedindo termos de alerta imediatos em caso de indícios de prejuízo ao patrimônio.

8. Periodicidade dos Relatórios Ordinários e Guarda dos Papéis de Trabalho

Os relatórios ordinários serão consolidados quadrimestralmente, abrangendo uma análise sistêmica e integrada dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais praticados no período, registrando os exames realizados, eventuais falhas detectadas, as recomendações expedidas e o monitoramento do atendimento pela gestão. Esses documentos técnicos deverão contemplar todos os requisitos de conformidade previstos nos artigos 4º e 9º da Resolução Conjunta nº 18/2026 e nos artigos 67 a 69 das Instruções nº 01/2024 do TCESP, servindo como base para as reuniões quadrimestrais de prestação de contas com o Diretor-Presidente da FREV. A entrega formal desses relatórios deve ocorrer em estrita observância aos prazos fixados no quadro da Matriz Ordinária de Auditoria Quadrimestral deste plano.

Os papéis de trabalho e as evidências que dão suporte aos relatórios serão arquivados eletronicamente nos servidores da Fundação Educacional de Votuporanga, especificamente no diretório de rede local do Setor de Controladoria Interna, com restrita segregação de perfis de acesso e controle automatizado de trilhas de auditoria (logs), garantindo que apenas o Controlador Interno tenha acesso exclusivo aos papéis confidenciais, em conformidade com as regras de segurança ativa e passiva da informação, o dever de sigilo (Art. 8º da Resolução Conjunta nº 18/2026) e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Além dos relatórios quadrimestrais, a Controladoria utilizará:

- **Relatórios Parciais e Atos Discricionários:** Emitidos a qualquer tempo, sob critério técnico exclusivo, sempre que identificados riscos iminentes ou necessidade de orientação preventiva à gestão.
- **Relatórios Motivados:** Pareceres e análises de consultoria emitidos quando demandados pelos setores administrativos ou operacionais da fundação, respeitando a vinculação administrativa ao órgão central e a estrita independência técnica do controlador, vedada a prática de atos de cogestão.
- **Relatório Extraordinário e Alerta Formal (Art. 10 da Res. 18/2026):** Relatórios emitidos em razão de demandas não planejadas, como denúncias, auditorias de surpresa, incidentes de segurança, solicitações urgentes da Presidência ou constatação de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que exigiram uma atuação fora do cronograma comum.
- **Notas Técnicas de Auditoria Contínua:** Documentos breves para comunicação de achados em fiscalizações aleatórias e acompanhamento de planos de ação.

Os documentos emitidos pela Controladoria da FREV serão apresentados ao Diretor-Presidente e aos Interessados por meio físico e/ou de registro no Sistema Interno de Comunicação da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga. Todos os relatórios conclusivos assinados pelo Controle Interno são indispensáveis para o encerramento formal

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

das demandas e devem conter constatações, recomendações, pendências e, quando cabível, menções elogiosas a práticas administrativas exitosas.

9. Vigência, Alterações e Sucessão dos Planos

Este Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) possui vigência para o exercício financeiro compreendido entre **01 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2027**, sob a plena regência da Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18, de 15 de abril de 2026, e da Resolução Conjunta FEV/FREV nº 19, de 15 de abril de 2026. O advento do presente plano opera a sucessão natural do POACI 2026 pelo encerramento de seu período regulamentar, remanescendo resguardadas a validade e a eficácia de todos os relatórios, notas técnicas e pareceres emitidos no exercício anterior, bem como a alocação de horas aqui prevista para a entrega final do 3° Quadrimestre de 2026. As conclusões e recomendações emitidas mantêm acompanhamento regular pelos setores executores (1ª Linha de Defesa) e instâncias supervisoras (2ª Linha de Defesa) até seu efetivo saneamento, e as entregas finais de 2027 seguirão o rito de fechamento previsto para o primeiro trimestre de 2028 perante o TCESP.

O cronograma de execução estabelecido neste POACI não é inflexível. Ele poderá sofrer alterações, supressões ou ampliações fundamentadas em fatores imprevisíveis, fatos supervenientes, matrizes de riscos emergenciais ou mudanças legislativas significativas que venham a influenciar a governança da FREV. Alterações substanciais neste plano exigirão prévia justificativa técnica da Controladoria Interna e respectiva homologação pela Presidência da FREV, salvaguardando-se, contudo, a total autonomia e independência funcional do Controlador Interno no exercício de suas prerrogativas.

10. Conclusão e Considerações Estratégicas para o Exercício 2027

O Plano Operativo Anual de Controle Interno para 2027 consolida a maturidade técnica da governança corporativa na Fundação Rádio Educacional de Votuporanga. Através de um sistema integrado, independente e preventivo, estruturado na Terceira Linha de Defesa, a Controladoria atua não apenas como fiscalizadora, mas como parceira estratégica da gestão, fornecendo dados técnicos analíticos que fundamentam o processo decisório e protegem a instituição contra riscos de diversas naturezas.

A ênfase em auditorias de conformidade com padrões de *Compliance* e a adaptação rigorosa às legislações de regência e às determinações do TCESP colocam a Fundação em um patamar elevado de governança, reduzindo a probabilidade de erros técnicos e irregularidades que poderiam comprometer o atendimento às metas institucionais e administrativas. O acompanhamento das metas orçamentárias e a vigilância sobre as principais despesas e sobre o patrimônio são os pilares que sustentam a credibilidade institucional perante a comunidade e os órgãos de controle externo.

Ao finalizar este planejamento, destaca-se que os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento da Presidência e de todos os responsáveis pelas áreas envolvidas, garantindo que as recomendações pedagógicas e corretivas sejam implementadas de forma a aprimorar continuamente os serviços prestados pela FREV. O POACI 2027 é o roteiro de

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

uma gestão íntegra, eficiente e transparente, focada na transformação social através da educação e da informação de qualidade.

Votuporanga/SP, 06 de novembro de 2026.

Localização: Votuporanga-SP
Data: 2026.11.10 15:48:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Controladoria Interna
Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - FREV

HOMOLOGAÇÃO EM ___/___/_____

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:25:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

ADAUTO CERVANTES MARIOLA:11489668896

Assinado de forma digital por ADAUTO CERVANTES MARIOLA:11489668896
Dados: 2026.11.10 15:48:10 -03'00'

Adauto Cervantes Mariola
Diretor 1º Tesoureiro

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

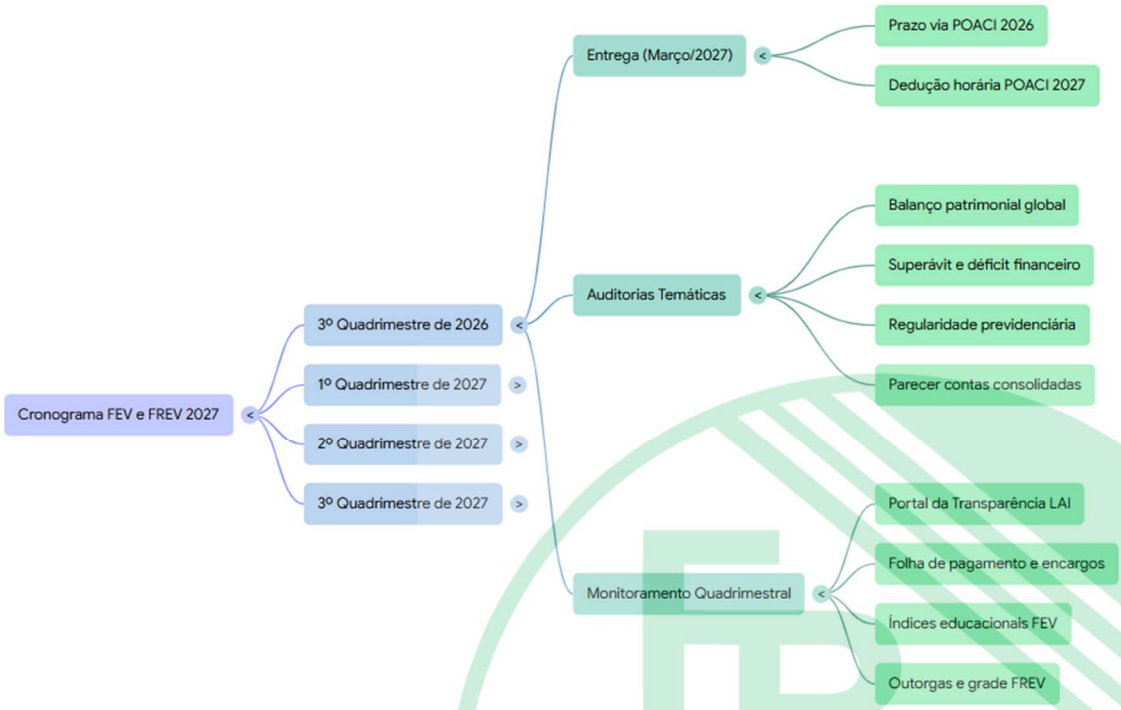
Cronograma Geral Integrado de Controladoria FREV – Exercício 2027

Período / Periodicidade	Categoria da Atividade	Escopo da Fiscalização e Monitoramento	Prazos e Marcos de Entrega (Relatórios)
Fluxo Contínuo e Diário	Regularidade Fiscal	Manutenção ininterrupta de certidões essenciais (CND, FGTS, CADIN).	Continuidade imediata conforme prazos de vencimento.
Fluxo Contínuo e Diário	Vigilância Aleatória e Execução Financeira	Monitoramento da tesouraria da FREV (fluxo de pagamentos contratuais, conciliações bancárias, fluxos de caixa eletrônico) e dos processos seletivos contratuais de pessoal operacional das emissoras.	Expedição de termos de alerta imediatos em caso de indícios de prejuízo ou falha grave ao patrimônio.
Fluxo Contínuo e Demanda	Suporte ao TCESP	Resposta a requisições, monitoramento AUDESP e interlocução técnica de prestação de contas.	Sob demanda dos órgãos de controle externo.
Fluxo Contínuo e Demanda	Apoio Técnico e Emissões Extraordinárias	Orientações de conformidade, pareceres consultivos contratuais (estimativa de 50h/ano), emissão de Relatórios Parciais, Motivados, Extraordinários e Notas Técnicas.	Via Sistema Interno de Comunicação a qualquer tempo.
Mensal	Execução Orçamentária	Análise e verificação global de receitas publicitárias/apoios e despesas operacionais de radiodifusão via balancetes mensais globais.	Análise do fechamento de cada competência mensal.
(Transição POACI 2026)	Auditoria de Encerramento (2026)	Conclusão, elaboração e emissão do Relatório de Auditoria e Parecer das Contas do 3º Quadrimestre de 2026 (alocação de 100,0h).	**Entrega do Relatório:** Março/2027 (conforme POACI 2026).
1º Quadrimestre (Jan a Abr)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de regularidade das outorgas (Anatel/MCom), conformidade da grade de programação legal, auditoria de folha de pagamento técnica e encargos, e avaliação do Portal da Transparência (LAI).	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.
1º Quadrimestre (Jan a Abr)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Abertura do orçamento global da FREV; Conformidade admissional de profissionais de comunicação; Amostragem de processos de compras e contratações iniciais sob a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21); Consolidação AUDESP.	**Entrega do Relatório:** 1ª Quinzena de Junho/2027
2º Quadrimestre (Mai a Ago)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de regularidade das outorgas (Anatel/MCom), conformidade da grade de programação legal, auditoria de folha de pagamento técnica e encargos, e avaliação do Portal da Transparência (LAI).	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.
2º Quadrimestre (Mai a Ago)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Gestão de contratos de prestação de serviços e convênios vigentes; Inventário físico de almoxarifados técnicos; Auditoria patrimonial de transmissores, estúdios e ativos tecnológicos da Rádio e TV.	**Entrega do Relatório:** 1ª Quinzena de Outubro/2027

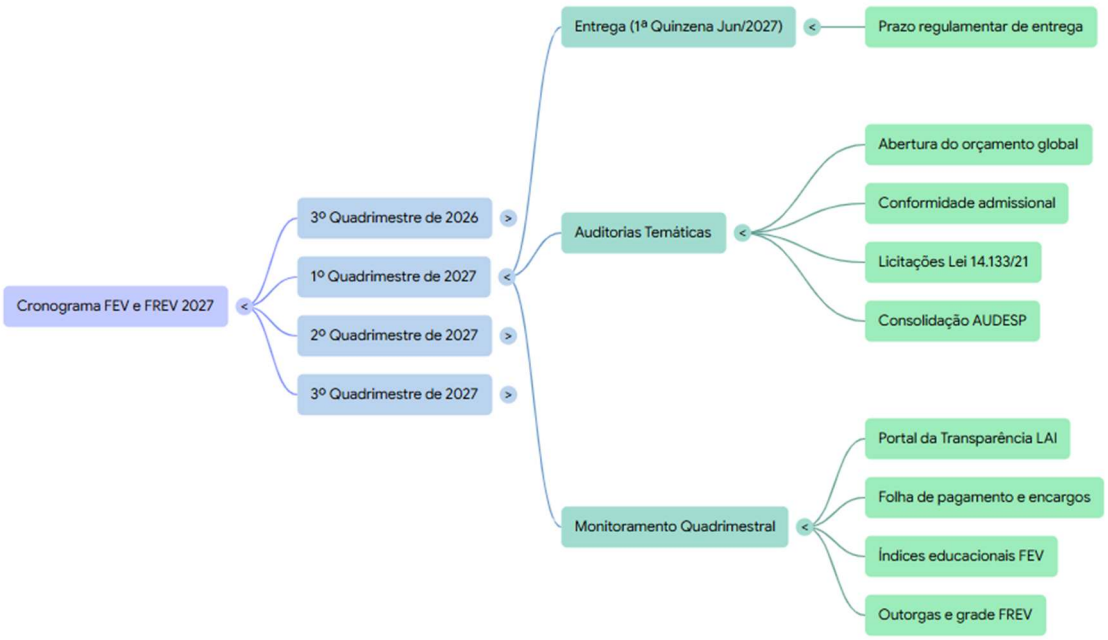
Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

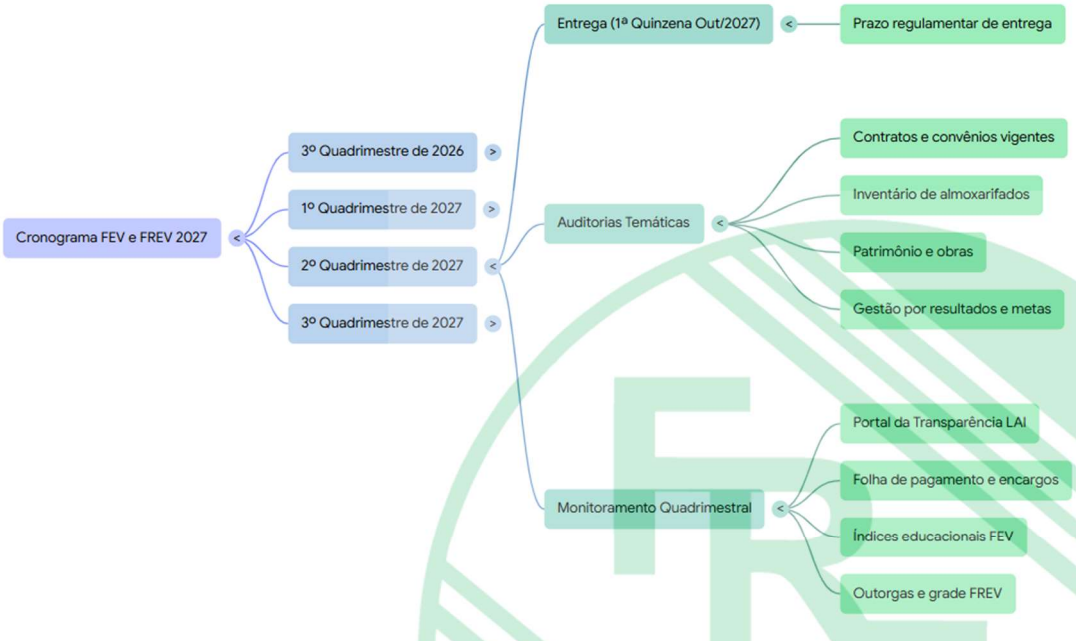
3º Quadrimestre (Set a Dez)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de regularidade das outorgas (Anatel/MCom), conformidade da grade de programação legal, auditoria de folha de pagamento técnica e encargos, e avaliação do Portal da Transparência (LAI).	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.
3º Quadrimestre (Set a Dez)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Fechamento de balanço patrimonial global; Análise global de superávit/déficit financeiro da FREV; Regularidade previdenciária; Parecer final de contas consolidadas da emissora.	**Entrega do Relatório:** Março/2028 *

**** Nota:** A emissão e entrega do relatório do 3º Quadrimestre de 2027 ocorre no exercício civil seguinte (2028) para garantir a tempestividade após o fechamento contábil e fiscal de 2027. As horas de trabalho dispensadas para a redação e conclusão deste relatório final comporão o planejamento de horas do POACI 2028.*

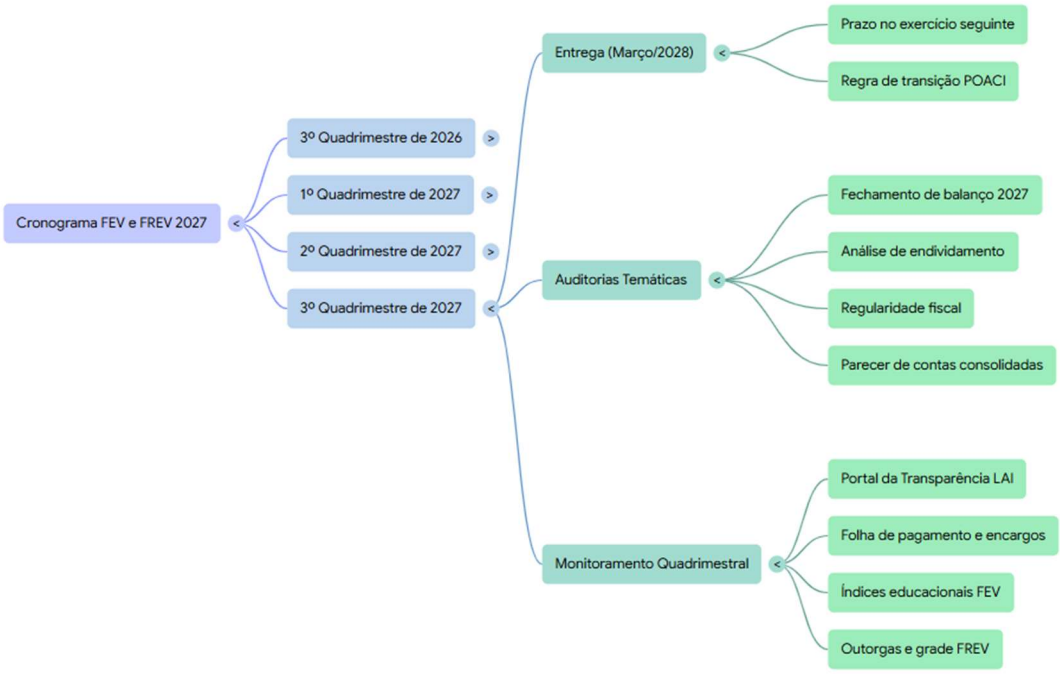


Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0





Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.11.13 09:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0